



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 023

11/02/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 044 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DSG..... PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO SUBCHEFE DO SSC..... PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE PATOLOGIA PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CURSO DE ESPEC. EM ANÁLISE CLÍNICAS.... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO SUBCHEFE DO MOC..... PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE ENG.ELÉTRICA..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE URBANISMO PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE CIENCIAS DOS MATERIAIS PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE PSICOLOGIA PÁG. 015

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 016

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 32.305 de 06 de Fevereiro de 2004.

EMENTA: Constitui Comissão Especial com a incumbência de proceder à análise e apuração das acumulações de cargos e empregos dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das Portarias n.ºs 27.189, de 21/05/1999, publicada no BS/UFF n.º 080, de 24/05/99, Seção II – Pág. 04; e 28.944, de 02/04/2001, em seu item II, publicada no BS/UFF n.º 062, de 19/04/01, Seção II, pág. 03;

II – Determinar a constituição de Comissão Especial com a incumbência de proceder à análise e apuração das acumulações de cargos e empregos dos integrantes do **Quadro de Pessoal** desta Universidade Federal Fluminense, nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos, adotando as providências necessárias à efetiva regularização das ocorrências de acumulações ilícitas e outras irregularidades eventualmente detectadas;

III – Designar, para comporem a Comissão Especial, os servidores: **ZILMAR TEIXEIRA TOSTA**, da classe de Professor Adjunto, nível IV, matrícula SIAPE n.º 0306400-9; **ADILSON RIBEIRO DO VALLE**, da classe de Professor Assistente, nível I, matrícula SIAPE n.º 2110481-5; **JULMA ALVES MOREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 0311020-5; **LEILA MARIA PEREIRA**, Programador Cultural, matrícula SIAPE n.º 306525-1 e **ROSIMERI MARGARIDA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0308456-5.

IV – A presidência da Comissão caberá ao Professor **ZILMAR TEIXEIRA TOSTA**.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / n.º 01 de 04 de Fevereiro de 2004.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o Prof. **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ** matrícula SIAPE n.º0307242, para fiscalização e acompanhamento do **Contrato n.º 02 /2004** firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Diretor do DSG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / nº 02 de 05 de Fevereiro de 2004.

O **Diretor do Departamento de Serviços Gerais** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

3. Designar a Engenheira Civil. **ELIZABETE AIKO HAGIWARA SILVA** matrícula SIAPE nº 0276385-0 e como Substituto o Prof. **GERALDO MARTINS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0031132-8 para fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 03 /2004** firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF .

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2004 – SSC, 04 de fevereiro de 2004.

O Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar, com base no parágrafo 1º do artigo 4º da Instrução de Serviço nº 03 de 03/12/2003, da Comissão de Monitoria da PROAC, as docentes Rita Márcia Monteiro Paixão, professora Adjunto-1, matrícula UFF nº 38529-5, SIAPE nº. 0305153-5, Leda Regina Barros Silva, professora Assistente-3, matrícula UFF nº. 38275-5, SIAPE nº. 0140500-3 e Isabel Cristina Chaves Lopes, professora Assistente-1, matrícula UFF nº 39036-0, SIAPE nº 0311605-0, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores para o ano letivo de 2004 das seguintes disciplinas: SSC 00.222 – Estágio em Serviço Social I, SSC 00.207 – Fundamentos Históricos Teórico-Metodológicos do Serviço Social II, SSC 00.212 – Instrumentos e Técnicas do Serviço Social I e SSC 04.083 – Metodologia do Serviço Social II, do Departamento de Serviço Social de Campos.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO DUARTE
Subchefe do SSC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2004 – SSC, 04 de fevereiro de 2004.

O Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar, com base no parágrafo 1º do artigo 4º da Instrução de Serviço nº 03 de 03/12/2003, da Comissão de Monitoria da PROAC, as docentes Rita Márcia Monteiro Paixão, professora Adjunto-1, matrícula UFF nº 38529-5, SIAPE nº. 0305153-5, Verônica Gonçalves Azeredo, professora Assistente-2, matrícula UFF nº. 39035-6, SIAPE nº. 0311593-2 e Ketnen Rose Medeiros Barreto, professora Assistente-2, matrícula UFF nº 39238-3, SIAPE nº 3052580-1, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores para o ano letivo de 2004 das seguintes disciplinas: SSC 02.182 – Estágio em Serviço Social II, SSC 04.186 – Ética Profissional em Serviço Social, SSC 00.215 – Pesquisa em Serviço Social e SSC 00.214 – Planejamento e Gestão em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social de Campos.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO DUARTE
Subchefe do SSC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2004 – (CMM) e 30/01/2004)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE:

1. Designar a Banca Examinadora de Monitoria-2004 das disciplinas do Departamento de Patologia composta pelos seguintes docentes:

DISCIPLINA:CÓDIGO/NOME: MPT03035 / ANATOMIA PATOLOGICA VETERINÁRIA I

MEMBROS	MATRICULA/UFF	NOME
PRESIDENTE	38977	ANA MARIA DOS REIS FERREIRA
MEMBRO 1	38392-1	ROGERIO TORTELLY
MEMBRO 2	14688-1	LARISSA ARANTES VERBICARO

DISCIPLINA:CÓDIGO/NOME: MPT04036 / ANATOMIA PATOLOGICA VETERINÁRIA II

MEMBROS	MATRICULA/UFF	NOME
PRESIDENTE	38977-3	ANA MARIA DOS REIS FERREIRA
MEMBRO 1	38392-1	ROGERIO TORTELLY
MEMBRO 2	1431734(SIAPE)	SIMONE BENEVENTO MOTA

DISCIPLINA:CÓDIGO/NOME: MPT12035/MEDICINA INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I: BIOQUIMICA CLÍNICA

MEMBROS	MATRICULA/UFF	NOME
PRESIDENTE	39026-9	REGINA HELENA S. PERALTA
MEMBRO 1	39036-2	SALIM KANAAN
MEMBRO 2	39104-6	MARIA ALICE TERRA GARCIA

DISCIPLINA:CÓDIGO/NOME: MPT12025/MEDICINA INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I: / PARASITOLOGIA CLÍNICA

MEMBROS	MATRICULAUFF	NOME
PRESIDENTE	38976-7	HELOISA WERNECK DE MACEDO
MEMBRO 1	38671-6	FERNANDO CAMPOS SODRÉ
MEMBRO 2	39051-2	PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO

DISCIPLINA:CÓDIGO/NOME: MPT12045/MEDICINA INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I: /HEMATOLOGIA CLÍNICA

MEMBROS	MATRICULAUFF	NOME
PRESIDENTE	38940-8	GEORGINA SEVERO RIBEIRO
MEMBRO 1	39034-0	CLAUDIO LOREDO DE SÁ
MEMBRO 2	13136-3	HYE CHUNG KANG

DISCIPLINA:CÓDIGO/NOME: MPT12015/MEDICINA INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I: PATOLOGIA GERAL

MEMBROS	MATRICULAUFF	NOME
PRESIDENTE	38807-7	PORPHIRIO JOSE SOARES FILHO
MEMBRO 1	38397-4	REGINA ALCANTARA GRANATO
MEMBRO 2	39038-5	CONSUELO LOZOYA LOPES

DISCIPLINA:CÓDIGO/NOME: MPT12055/MEDICINA INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I: TOXICOLOGIA CLINICA

MEMBROS	MATRICULAUFF	NOME
PRESIDENTE	307507-8	LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS
MEMBRO 1	30472-2	ANA HELENA PACHECO MOREIRA
MEMBRO 2	030364-3	CIRO PREGNOLLATO

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. MARIA DA GRAÇA A.C. SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC Nº 01 de 04 de Fevereiro de 2004.

Referência: Banca de Monitoria 2004.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Considerar designados, a partir de 04 de Fevereiro de 2004 os Docentes abaixo relacionados para comporem a **Banca Examinadora do Concurso de Monitoria de 2004.**

- 1.1 Cardiologia :** **Presidente: Jorge Mendonça**
1º Membro: Antonio Alves do Couto
2º Membro: Jose Antonio Caldas Teixeira
- 1.2 Dermatologia:** **Presidente: Sandra Maria Barbosa Durães**
1º Membro: Simone de Abreu Neves Salles
2º Membro: Lúcia Helena Soares Ribeiro
- 1.3 DIP :** **Presidente: Ralph Antonio Xavier Ferreira**
1º Membro: Marcos Olivier Dalston
2º Membro: Antônio Carlos de Medeiros Pereira
- 1.4 Endocrinologia :** **Presidente: Rubens Antunes da Cruz Filho**
1º Membro: Gilberto Miranda Barbosa
2º Membro: Carlos Roberto da Cunha Lage
- 1-.5- Gastroenterologia:** **Presidente: Jorger Mugayar Filho**
1º Membro: Cesar Tavares Loretto
2º Membro: Agostinho Soares da Silva
- 1.5 Gerontologia :** **Presidente: Vilma Duarte Câmara**
1º Membro: Rosa Leonora Salerno Soares
2º Membro: Hamilton Nunes de Figueiredo
- 1.6 Hematologia** **Presidente: Mario Sergio do Nascimento**
1º Membro: Monica Kopschitz Praxedes Lusi
2º Membro: Olga Maria Diniz Moreira
- 1.7Imunologia** **Presidente: Mauro Diniz Moreira**
1º Membro: Hamilton Nunes de Figueiredo
2º Membro: Rubens Antunes da Cruz Filho
- 1.8 Nefrologia:** **Presidente: Jocemir Ronaldo Lugon**
1º Membro: José Carlos Carraro Eduardo
2º Membro: Nelson Pita Coutinho
- 1.9 Neurologia :** **Presidente: Daniel Cincinatus**
1º Membro: Edmar Augusto Santos Araújo
2º Membro: Marcos Raimundo Gomes de Freitas
- 1.10 Pneumologia :** **Presidente: Angela Santos Ferreira**
1º Membro: Guilherme da Costa Marino
2º Membro: Nicolau Pedro Monteiro
- 1.11Semiologia** **Presidente: José Antonio Caldas Teixeira**
1º Membro: Elias Assad Warrak
2º Membro: Ivan da Costa Barros

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO
Chefe do MMC
#####

DTS Nº 01 DO CURSO DE ESPEC. EM ANÁLISES CLÍNICAS - de 29 de janeiro de 2004.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **Análises Clínicas** os docentes: **Sílvia S. B. Mondino** matrícula UFF 079559, SIAPE 0308219-8, **Fernando Campos Sodré** matrícula UFF 062554, SIAPE 036761-0 e **Regina H. S. Peralta** matrícula UFF 013009, SIAPE 0311470-7 como Presidente e Membros Titulares e **Heloisa Werneck de Macedo** matrícula UFF 0118432, SIAPE 0310676-3 e **Mary Lourdes S. Ribeiro** matrícula UFF 065669, SIAPE 0307021-1 como Membros Suplentes.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.a. SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO
Coordenadora do Curso de Especialização em Análises Clínicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE :

Designar os Professores abaixo listados para constituírem as Comissões Examinadoras de Seleção de Monitores, junto às Disciplinas abaixo relacionadas:

RADIOLOGIA	Jaime José da Rsoa Filho Eliane Garritano Luiz André Dias Telles
ENDODONTIA	Míriam Fátima Zaccaro Scelza (Presidente) Shirley de Souza Pinto Lenimar dos Santos Portugal
CIRURGIA	Juan Pastor Alpaca Arce Monica Diuana Calasans Maia Luis Eduardo L.P. Quintanilha
DIAGNÓSTICO BUCAL	Zara Maria Paim de Assis Miriam Beatriz J. Moreira Sarruf Luis Carlos Moreira
ORTODONTIA	Regina Maria Lopes Neves Andrea Fonseca Jardim da Motta Lídia Guimarães de Araújo
PERIODONTIA	Ronaldo Barcellos de Santana José Luis Carneiro de Miranda Telma Regina Aguiar
ODONTOPEDIATRIA	Valeria Abreu da Silva Bastos Monica Pestana Gomes Thereza Christina Lopes Coutinho

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ARY GOMES DA MOTTA
Sub-Chefe do MOC
#####

DTS Nº 006/04 MZO 02/ 02/2 004

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a DTS nº 040 de 05/11/03, que designou o professor RENATO CLAPP DO REGO BARROS como responsável pela disciplina de Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas - MZO02024.

2 – Designar a professora ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO, como responsável pela referida disciplina.

3 – Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA
Chefe do MZO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 03/2004

Ementa: Designa Comissão para Estruturar e Desenvolver parcerias com os Departamentos de Ensino visando a implantação do Projeto de Criação do Curso de Engenharia do Meio Ambiente.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1) Designar os professores: Eduardo Jorge, matrículas UFF Nº 05472-9 e SIAPE Nº 0306082-8, Chou Sin Hwa, matrículas UFF Nº 38506-1 e SIAPE Nº 0304894-1, Cleumo Cordoville, matrículas UFF Nº 04133-7 e SIAPE Nº 0304900-0, Ednilton Tavares de Andrade, matrículas UFF Nº 1129753 e SIAPE Nº 135177-3 e Antonio Ferreira da Hora, matrículas UFF Nº 0119772-9 e SIAPE Nº 142459-5 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias, estruturar e desenvolver parcerias com os Departamentos de Ensino envolvidos, visando à implantação do Projeto de Criação do Curso de Engenharia do Meio Ambiente.

2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação,

3) Estas designações não serão gratificadas.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do CTC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Cessar os efeitos da DTS CTC nº 02, de 09 de Janeiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 012, de 22/01/2004, que constitui Comissão Eleitoral destinada a coordenar a Consulta Eleitoral para escolha dos representantes docentes do Instituto de Computação no Colegiado da Unidade;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Indicar os docentes relacionados abaixo para comporem Comissão Eleitoral que coordenará a Consulta Eleitoral para escolha dos representantes docentes do Instituto de computação no Colegiado da Unidade :

Membros Titulares :

Christiano de Oliveira Braga
Helena Cristina da Gama Leitão
Leonardo Cruz da Costa
Teresa Cristina de Aguiar

Membros Suplentes :

José Henrique Carneiro de Araújo
Marco Antonio Monteiro da Silva Ramos

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 21 de JANEIRO de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando-se o aprovado de plenária departamental de 19 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Nomear as bancas abaixo para realização do concurso de Monitoria deste Departamento conforme disciplinas selecionadas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA
TEE03067	Fenômenos Eletromagnéticos	André Luiz da Rosa Palisant
		Josef Perecmanis
		Henrique de Oliveira Henriques
TEE03075	Eletrônica Industrial IV	José Andrés Santisteban Larrea
		Carlos Henrique Costa Guimarães
		Júlio César Stacchini
TEE03083	Máquinas Elétricas III	Josef Perecmanis
		Artur José Silva Fernandes
		Paulo Roberto Duailibe Monteiro
TEE03095	Princípios de Conversão Eletromecânica de Energia	Paulo Roberto Duailibe Monteiro
		José Andrés Santisteban Larrea
		Josef Perecmanis
TEE04055	Aplicação de Computadores a Sistemas Elétricos I	Everest Monte M. M. Castro
		Álvaro Amarante da Silva
		Carlos Henrique Costa Guimarães
TEE04084	Instalações Elétricas de Baixa Tensão I	Álvaro Amarante da Silva
		Artur José Silva Fernandes
		Paulo Roberto Duailibe Monteiro
TEE04094	Circuitos Elétricos IV	Artur José Silva Fernandes
		Eric Serge Sanches
		Luiz Sérgio da Costa Timótheo
TEE04096	Circuitos Elétricos V	Eric Serge Sanches
		Artur José Silva Fernandes
		Luiz Sérgio da Costa Timótheo
TEE06002	Circuitos Elétricos II	Vinicius Leal Arienti
		Eric Serge Sanches
		Luiz Sérgio da Costa Timótheo

Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ SÉRGIO THIMOTHEO DA COSTA
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 001/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Análise Urbana**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **FERNANDA FURTADO, JORGE BAPTISTA E MARIA LAÍS**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **ANÁLISE URBANA**, que será realizada no dia **03/02/2004** às **10:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 002/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Estudos Sociais e Ambientais**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **JORGE CRICHYNO, MARIA LOBO E THEREZA CARVALHO**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **ESTUDOS SOCIAIS E AMBIENTAIS**, que será realizada no dia **04/02/2004** às **13:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 003/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **EXPRESSÃO NO URBANISMO**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo -TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **FERNANDA SÁNCHEZ, FLÁVIA BRAGA E JORGE BAPTISTA**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **EXPRESSÃO NO URBANISMO**, que será realizada no dia **02/02/2004** às **10:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 004/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Infra-estrutura Urbana**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo -TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **DARIO PRATA FILHO, CRISTINA NACIF E SERGIO BAHIA**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, que será realizada no dia **04/02/2004 às 11:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 005/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **MÉTODOS DE PESQUISA**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo -TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **MARIA LAÍS, FERNANDA SÁNCHEZ E THEREZA CARVALHO**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **MÉTODOS DE PESQUISA**, que será realizada no dia **03/02/2004 às 16:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 006/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Planejamento Urbano e Regional**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo -TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **CRISTINA NACIF, MARIA DE LOURDES E MARIA LAÍS** sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL**, que será realizada no dia **05/02/2004 às 15:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 007/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de. **Projeto de Paisagismo**

O Chefe do Departamento de Urbanismo -TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **JORGE CRICHYNO, ADAILTON DA SILVA e JOSÉ PESSOA**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **PROJETO DE PAISAGISMO**, que será realizada no dia **05/02/2004** às **13:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 008/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Projeto de Urbanismo I**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo -TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores, **SERGIO BAHIA, FERNANDA FURTADO e THEREZA CARVALHO** sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **PROJETO DE URBANISMO I**, que será realizada no dia **02/02/2004** às **11:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 009/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Projeto de Urbanismo II**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo -TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **FERNANDA SÁNCHEZ, FERNANDA FURTADO E FLÁVIA BRAGA**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **PROJETO DE URBANISMO II**, que será realizada no dia **02/02/2004** às **15:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 010/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Projeto de Urbanismo III**

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores, **WERTHER HOLZER, FERNANDA FURTADO, SERGIO BAHIA**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **PROJETO DE URBANISMO III**, que será realizada no dia **06/02/2004 às 13:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 011/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Teoria do Paisagismo**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **JORGE CRICHYNO, ADAILTON DA SILVA E WERTHER HOLZER**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **TEORIA DO PAISAGISMO**, que será realizada no dia **04/02/2004 às 14:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 012/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Teoria e História do Urbanismo I**

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores **CRISTINA NACIF, JORGE BAPTISTA E THEREZA CARVALHO**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO I**, que será realizada no dia **02/02/2004 às 13:00 horas**.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 013/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Teoria e História do Urbanismo II**.

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

- 1- Designar a Comissão composta pelos professores **JOSÉ PESSOA, CRISTINA NACIF E WERTHER HOLZER**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO II**, que será realizada no dia **06/02/2004 às 14:00 horas**.
- 2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- TUR Nº 014/2004 de 28 janeiro de 2004

Ementa: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor para disciplina de **Teoria e História do Urbanismo III**

O Chefe do Departamento de Urbanismo-TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 do Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

- 1- Designar a Comissão composta pelos professores **WERTHER HOLZER, JOSÉ PESSOA e SERGIO BAHIA**, sob a presidência do primeiro, para constituir banca examinadora para seleção de monitor (período 2004) para disciplina **TEORIA E HISTÓRIA DO URBANISMO III**, que será realizada no dia **06/02/2004 às 16:00 horas**.
- 2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA F. REZENDE
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2004.

A Chefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o Professor Maurício de Souza Leão como Suplente do Assessor de Monitoria deste Departamento.

Dê-se Ciência, divulga-se e cumpra-se.

Profª. NADJA VALÉRIA V. DE ÁVILA
Chefe do Depto. de Ciências dos Materiais – TMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

A Chefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a Professora **Tânia Maria Cavalcanti Nogueira** em substituição ao Professor **Washington Ramalho Rosas** na Banca de Monitoria da disciplina TMC 05071 – Química Geral e Experimental, conforme Determinação de Serviço n.º 01 de 05 de janeiro do corrente.

Profª. NADJA VALÉRIA V. DE ÁVILA
Chefe do Depto. de Ciências dos Materiais – TMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

A Chefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o Professor **Cleyton Senior Stampa** em substituição ao Professor **Washington Ramalho Rosas** na Banca de Monitoria da disciplina TMC 04034 – Fenômenos de Transporte, conforme Determinação de Serviço n.º 04 de 05 de janeiro do corrente.

Profª. NADJA VALÉRIA V. DE ÁVILA
Chefe do Depto. de Ciências dos Materiais – TMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

A Chefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito, a Determinação de Serviço n.º 08 de 05 de janeiro do corrente.
2. Designar os Professores **Flávio Ferreira, Tales Ferreira de Villela e Sérgio Paixão e Silva** para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Monitoria da disciplina TMC 04072 – Termodinâmica.

Profª. NADJA VALÉRIA V. DE ÁVILA
Chefe do Depto. de Ciências dos Materiais – TMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

A Chefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito, a Determinação de Serviço n.º 09 de 05 de janeiro do corrente.
2. Designar os Professores **Tânia Maria Cavalcanti Nogueira, Nestor Geraldo Panizzutti e Sérgio Paixão e Silva** para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Monitoria da disciplina TMC 05081 – Eletroquímica.

Profª. NADJA VALÉRIA V. DE ÁVILA
Chefe do Depto. de Ciências dos Materiais – TMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/04 de 28/01/04

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar os professores, Célia Maria Lira Jannuzzi, matrícula (0310777-4), Marta da Silva Tavares (matrícula (0310847-2) e o funcionário Benício Jorge Brasil Neto(Mat. 0308409), com aprovação em plenária departamental , para conduzirem o processo de consulta para indicação do novo chefe e sub-chefe do GEM .

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do GEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2004 de 04/02/2004

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores abaixo relacionados para coordenar os Setores do Departamento de Psicologia:

Setor	Coordenador	Mat. SIAPE
Psicologia Clínica	Fernando Antonio Feitoza dos Santos	0307669-4
Psicologia Teórico Experimental	José Novaes	0054205-8
Psic. do Desenvolvimento e Personalidade	Ricardo de Sá	1097921-1
Psicologia do Trabalho	Janes Santos Herdy	1123853-3
Psicologia Social e Institucional	Luis Antonio dos Santos Baptista	0307216-8

2. Esta DTS entra em vigor nesta data.

Profª CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

DECISÃO N.º 01/2004

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base em proposta apresentada pelo Diretor, aprovada, e:

- Considerando que o HUAP é uma Unidade Acadêmica Especial conforme preconiza a Estatuinte;
- Considerando que o HUAP deva ter uma franca inserção no contexto acadêmico da Universidade, em especial na Área da Saúde;
- Considerando ainda, que o CCM congrega, articula e promove as ações acadêmicas das suas Unidades,

DECIDE:

Que o Diretor do HUAP ou seu substituto deva ocupar um lugar neste Conselho com voz e com participação "ad hoc" em comissões que tenha como cenário o HUAP, em projetos e programas deste Centro.

Sala de Reuniões, 20 de janeiro de 2003.

TARCISIO RIVELLO
Presidente
#####

INDICAÇÃO N.º 01/2004

O Conselho do Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base na proposta apresentada pelo Diretor do Centro de Ciências Médicas, e:

- Considerando que o Conselho Técnico do HUAP (CT/HUAP) é um colegiado consultivo, representativo das Unidades Acadêmicas, dos Departamentos que tenham ações no Hospital e da Diretoria Executiva do HUAP;
- Considerando ainda que o CT/HUAP deva ser pró-ativo, participando de estudos e propostas das políticas do HUAP, e acompanhamento de sua gestão;
- Considerando que o CT/HUAP deva participar no contexto acadêmico da UFF, em especial na área de saúde

O Conselho de Centro que aprova e indica ao CT/HUAP a revisão de sua estrutura organizacional através da criação de Câmaras Técnicas com objetivo de estudar projetos e políticas a fim de auxiliar a Diretoria Executiva do HUAP.

Sala de Reuniões, 20 de janeiro de 2003.

TARCISIO RIVELLO
Presidente
#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA I (MGM02028)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 1(uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** Prova escrita: 04/02/2004 às 17:00 horas
Entrevista: 09/02/2004 a partir das 16 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**
Introdução ao raciocínio epidemiológico. Estudos de população.

5.4 Bibliografia indicada

- Helman, Cecil G. Os fatores culturais em epidemiologia. In: Helman, C. G. In: *Cultura, Saúde e Doença*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2ª ed., p.263- 279, 1994.
 - Almeida Filho, Naomar. A Clínica e a Epidemiologia: Laços, Contratos e Contradições. In: Rouquayrol, Maria Zélia (et al). *Epidemiologia e Saúde*. 4º ed. Rio de Janeiro : MEDSI, p. 209-215,1994.
- 5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina
#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA II (MGM02029)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga DESCRITIVA

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: **Prova escrita:** 02/02/2004 das 08:00 às 10:00 horas (segunda-feira)
Entrevista: 09/02/2004 às 13:00 horas (segunda-feira)

- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

- Epidemiologia descritiva: introdução ao método epidemiológico. Característica: tempo, lugar e pessoa. A interpretação dos padrões de ocorrência e a hipótese epidemiológica. Indicadores de Morbidade: incidência e prevalência. Indicadores de Morbidade: coeficiente de mortalidade geral/infantil, por causas, idade, sexo e morbidade proporcional.

5.4 Bibliografia indicada

- ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia & Saúde. 4.ed., cap. 3 e 4, 1994.
- 5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).
 - 5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA III (MGM03030)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) (EPIDEMIOLOGIA ANALÍTICA)
01 (uma) (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno NÃO PODERÁ exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.6 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário:

EPIDEMIOLOGIA ANALÍTICA

Prova escrita: 04/02/2004 às 16:00 horas (quarta-feira)

Entrevista: 09/02/2004 às 15:00 horas (segunda-feira)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Prova escrita: 04/02/2004 às 16:00 horas (quarta-feira)

Entrevista: 09/02/2004 às 15:00 horas (segunda-feira)

- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

- Epidemiologia Analítica: Estudos observacionais: proporcionais, transversais e retrospectivos. Estudos experimentais: avanços clínicos e em comunidade.
- Vigilância Epidemiológica: Coleta, processamento, análise de dados, aplicação de medidas profiláticas para o controle das doenças sobre vigilância epidemiológica.

5.4 Bibliografia indicada

- ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia & Saúde. 4.ed., cap. 3 e 4, 1994.
- Guia de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia, 4.ed., 1998, cap. 1 (cópia na XEROX – 2º andar do prédio Anexo).
- Apostila sobre Vigilância Epidemiológica para o Curso de Especialização III (cópia na XEROX – 2º andar do anexo)

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero)

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: EPIDEMIOLOGIA IV (MGM03031)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: **Prova escrita:** 04/02/2004 às 16:00 horas (quarta-feira)
Entrevista: **09/02/2004 às 15:00 horas (segunda-feira)**

5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Abordagem interdisciplinar das doenças crônico-degenerativas e causas externas (acidentes e violências), sob o ponto de vista coletivo. Enfoques clínico, psicológico, epidemiológico, sócio-econômico-cultural e ambiental; programação e organização da atenção aos agravos.

5.4 Bibliografia indicada

- LESSA, I. Doenças Crônicas não Transmissíveis: bases epidemiológicas. *In*: ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde. 5 ed.** Medsi, 1999.
- PAIM, J. S. A Reforma Sanitária e os Modelos Assistenciais. *In*: ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde. 5 ed.** Medsi, 1999.
- PAIM, J. S. Políticas de Descentralização e Atenção Primárias à Saúde. *In*: ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde. 5 ed.** Medsi, 1999.

- 5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

- 5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:
- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
 - b) maior número de monitorias já cumpridas;
 - c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
 - d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (MPS02001)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 02 (duas)

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** 12/02/2004 as 17:00 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**

Conceito, campo de ação, histórico, equacionamento dos problemas de saúde, estabelecimento de programas de controle e erradicação, equipe de saúde, educação para a saúde, estruturas administrativas dos vários níveis, legislação sanitária, integração dos programas de nutrição na saúde pública.

5.4 Bibliografia indicada

- BRASIL, 1990. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial, Brasília, 20 de setembro de 1990, p. 18.055-9.- BRASIL, 1990. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial, Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS), 1996. Norma Operacional Básica - SUS 01/1996. Portaria MS nº 2.203. Brasília: Ministério da Saúde.

- 5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe MPS/CMS/CCM-UFF
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO I (MGM12019)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 02 (duas)

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** 03/02/2004 as 17:00 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**

Caracterização qualitativa e quantitativa do cenário ambiental, populacional e psicossocial, nos níveis local, distrital e municipal. Experiência com trabalho em grupos. Identificação de grupos, seu papel e tipos de vínculos.

5.4 Bibliografia indicada

- Cunha, M.I. – O Currículo do Ensino Superior e a Construção do Conhecimento. (<http://www.unicamp.br/prg/forgrad/formem3j.html>) 04 de Agosto de 1999.
- Silva Júnior, A.G., Pires, A.C.; Marins, J.J.N. & Tomassini, H.C.B. – As Experiências de Articulação Universidade-Serviço-Sociedade em Niterói-RJ. Divulgação em Saúde para Debate, julho de 1996
- De Negri Filho, A. - O Aprendizado Baseado em Problemas e a Educação Baseada na Comunidade. Porto Alegre. Mimeo.
- Berbel, N.A.N. - A Problematização e a Aprendizagem Baseada em Problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos ? Interface - comunicação, Saúde, Educação. Fevereiro, 1998
- Pires, A.C.; Oliveira, G.S. & Marins, J.J.N. 1999 - Capacitação de Pessoal em Saúde - Experiências Inovadoras. Niterói-RJ.
- UFF - Faculdade de Medicina, 1992 - A Proposta do Currículo Pleno do Curso de Medicina - Niterói, outubro, mimeo.

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO II (MGM12020)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 02 (duas)

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** 02/02/2004 as 17:00 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**
Diagnóstico do setor Saúde, compreendido nos níveis local, distrital e municipal. Estudos sobre conteúdos, manifestos e latentes. Determinismo psíquico.

5.4 Bibliografia indicada

- PENNA, M.L. 1997- Eventos Sentinelas. In: MS - Brasil - GERUS. Brasília.PIRES,A.C.; OLIVEIRA,G.S. & MARINS,J.J.N. 1999 - Capacitação de Pessoal em Saúde - Experiências Inovadoras. Niterói-RJ.
- SILVA JR. A.G. - Modelo Assistencial. Instituto de Saúde da Comunidade, Niterói 1996.
- Pereira, M. - Qualidade dos Serivços de Saúde. In: Maurício Pereira, 2000 - Epidemiologia - Teoria e Prática. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, p538-560

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina

#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE I (MGM03032)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 03 (três)

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** 04/02/2004 as 17:00 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**
Estado e políticas públicas. História das políticas de Saúde. Análise das Instituições do setor de Saúde.
- 5.4 **Bibliografia indicada**

- BRASIL, Sistema Único de Saúde (SUS) princípios e conquistas – Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - Brasília – Ministério da Saúde, 2000. 44p. (Disponível no site <http://www.saude.gov.br/bvs/editora.htm>).
- BRASIL, Sistema Único de Saúde (SUS) descentralização – Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - Brasília – Ministério da Saúde, 2000, 32p (Disponível no site <http://www.saude.gov.br/bvs/editora.htm>).
- Silva JR. A.G. - Modelo Assistencial. Instituto de Saúde da Comunidade, Niterói 1996

- 5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).
- 5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:
 - maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
 - maior número de monitorias já cumpridas;
 - maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
 - mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.2 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4 Disciplina: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA VI (MPS03003)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 02 (duas)

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** 04/02/2004 as 16:00 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**

A Odontologia e a evolução do setor saúde no Brasil. Sistema Nacional de Saúde. Níveis de Organização do Setor saúde no país. A Odontologia e as principais modalidades de prestação de serviços de saúde. Recursos humanos, materiais e financeiros do setor saúde em Odontologia. Regionalização. Serviços básicos de saúde, atenção primária. Tecnologia apropriada. A equipe odontológica. Atribuições, rotinas, treinamento e utilização de Pessoal Auxiliar em Odontologia. Economia e Orientação profissional. Atividades supervisionada na comunidade proporcionando melhor adestramento do aluno no atendimento comunitário.

5.4 Bibliografia indicada

- BOTAZZO, C. e FREITAS, S. F. T. (Org.). **Ciências Sociais e Saúde Bucal Questões e Perspectivas 1**. ed. São Paulo : Fundação Editora da UNESP e Bauri : EDUSC. 230p. Vários colaboradores. ISBN 85-7139-174-2 (UNESP) e ISBN 85-86259-21-7 (EDUSC). 1998.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei nº 8.080** de 19/09/90. Diário Oficial da União (DOU) de 20/09/90. Brasília, DF. 1990.
- _____. **Lei nº 8.142** de 28/12/90. Diário Oficial da União (DOU) de 29/12/90. Brasília, DF. 1990.
- _____. **NOB SUS 01/96**. Norma operacional básica do SUS. Publicada em D. O. de 06/11/1996. Brasília DF. 1996-1
- GARRAFA, V. e MOYSÉS, S. J. Odontologia Brasileira: tecnicamente elogiável, cientificamente discutível, socialmente caótica. **Revista Divulgação em Saúde para Debate**. CEBES, Nº 13, Londrina, Jul. 1996.
- MOREIRA, L.C.H. O Programa Médico De Família de Niterói como estratégia de implementação de um Modelo de atenção que contemple os Princípios e Diretrizes do Sus. Niterói/RJ Mimeo. Set. 2002.
- NARVAI, P. C. **Odontologia e Saúde Bucal Coletiva**. São Paulo: Hucitec- Humanismo Ciência e Tecnologia, 1994.

- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Levantamento Epidemiológico Básico de Saúde Bucal**. Manual de instruções, 3º ed, Editora Santos, São Paulo, 1991.
- PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva**. Capítulo 13 - Prevenção da Cárie Dental. 4º edição. Editora Santos, São Paulo, 2000.
- SENNA, M. A. & MOREIRA, L. C. H. A construção dos modelos hegemônico e contra-hegemônico da odontologia: uma abordagem histórica. **Revista Fluminense de Saúde Coletiva**. Niterói, n. 1, p. 47-58, nov. 1997.
- SILVA Jr., A. G., **Modelos Tecnoassistenciais em Saúde : O Debate no Campo da Saúde Coletiva**. Tese apresentada à Escola Nacional de saúde Pública / FIOCRUZ / MS para obtenção do título de Doutor em Saúde Pública. Rio de Janeiro. RJ. 1996.

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.2 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Pro. GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA
Chefe do MPS
#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIENCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE II (MGM02033)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 03 (três)

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** 11/02/2004 as 17:00 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**
Abordagem interdisciplinar das doenças transmissíveis, sob o ponto de vista individual e coletivo. Epidemiologia, programação e Controle da Doenças Transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Agravos: Cólera, Rubéola, Meningococemia, Dengue, Tuberculose, Febre tifóide, Leptospirose. Sífilis, Raiva Humana e Doença de Chagas.

5.4 Bibliografia indicada

- BRASIL- MS/FNS/CENEPI,1998 - Guia de Vigilância epidemiológica. DF-Brasil

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.2 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina

#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE III (MGM03034)
- 1.5 Numero de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 **Data e horário:** 12/02/2004 as 17:00 horas
- 5.2 **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**
Abordagem interdisciplinar das doenças crônico-degenerativas e de causas externas (intoxicações, acidentes e violências), sob o ponto de vista individual e coletivo. Enfoques clínico, psicológico, epidemiológico, sócio-econômico, cultural e ambiental, programação e organização da atenção aos agravos.

5.4 Bibliografia indicada

- Lessa, I., 1999 – Doenças Crônicas Não Transmissíveis: bases epidemiológicas. In: M.Z. Rouquayrol & N. Almeida Filho 1999 – epidemiologia e Saúde, 5ª ed. Medsi.

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.2 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina

#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL
- 1.4 Disciplina: PSICOLOGIA MÉDICA I (MSM02006)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

2 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: Prova escrita e Entrevista: 06 de fevereiro de 2004 às 13:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

O homem em situação, o sujeito humano. Problemas e vicissitudes da interação sujeito-situação. A organização dos grupos humanos, noções de papel, vínculo e porta-voz. O ser humano. Mito do homem natural. Formas de apreensão e estudo do homem em ação. Unidade e pluralidade fenomênica. Personalidade e principais construções teóricas. Sentido, finalidade e motivações da ação humana. Conceitos e pré-conceitos que envolvem a condição humana. O médico em ação. A questão do poder. O ponto-de-vista do paciente. Fatores que influenciam na relação médico-paciente.

5.4 Bibliografia indicada

- FARO, Samuel. Cadernos de Saúde da Comunidade. A Psiquiatria no Hospital Geral. Ano I, n. 1, março de 1992. Relação médico paciente como unidade no processo diagnóstico-terapêutico-prognóstico, p. 07-11.

TEXTOS

- NOBRE DE MELLO, A. L. Psiquiatria, v. 1, p. 279-307.
- BLEGER, José. Psicologia da Conduta (Xerox).
- KAPLAN, Sullivan. Teoria da Personalidade. H. Stack, p. 134-6
- BALLINT, Michel. O Médico, seu Paciente e a Doença. Rio de Janeiro : Atheneu.

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof. RONALDO VICTER
Chefe do Departamento
#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL
- 1.4 Disciplina: PSICOLOGIA MÉDICA II (MSM02007)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 02 (duas)

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 06 de fevereiro de 2004 às 11:00 horas..
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**
Conceito de Psicologia Médica. Posição da Psicologia Médica entre as ciências da saúde e seu papel no plano assistencial. Estrutura da vida psíquica (processos psíquicos parciais - intelectivos, afetivos e volitivos). Determinismo inconsciente. Formação, estrutura e dinâmica da personalidade. Ciclo vital. As crises e as características das fases evolutivas. O homem e suas relações com o mundo. Processos de adaptação e defesa. Ansiedade. Conflito e mecanismos de defesa. Relação médico-paciente e o processo clínico.
- 5.4 **Bibliografia indicada**
 - PERETRELLO, D. A Medicina da Pessoa. Rio de Janeiro : Atheneu.
 - MELLO FILHO, J. Concepção Psicossomática - Visão atual. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro.
 - BALLINT, M. O médico, seu paciente e a doença. Rio de Janeiro : Atheneu. Cadernos de Saúde da Comunidade, março, 1994.
 - ROCCO, P. R. Relação Estudante de Medicina-paciente. In: MELLO FILHO, J.
 - TAHKA, V. Relacionamento Medico-Paciente. (Cap. I ao Cap. VIII) Xerox.
- 5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).
- 5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:
 - a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
 - b) maior número de monitorias já cumpridas;
 - c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
 - d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof. RONALDO VICTER
Chefe do Departamento
#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: MEDICINA INTEGRAL DO ADULTO E DO IDOSO III (MGM12010)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.3 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.4 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 28 de janeiro de 2004 as 10:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP
- 5.3 **Ementa da disciplina objeto do concurso**
Psicopatologia dos processos cognitivos, instintivos e volitivos. Síndromes psiquiátricas. Etiologia das doenças mentais *delirium*, demência. Síndromes orgânicas do humor. Distúrbios orgânicos da ansiedade. Alterações comportamentais de etiologia orgânica. Alucinoses, transtornos delusionais. Alterações psiquiátricas das intoxicações e abstinência por drogas. Alcoolismo e psiquiatria. Distúrbios alimentares. Transtornos de personalidade. Esquizofrenia. Transtorno do afeto. Alterações psiquiátricas das epilepsias e da inteligência. Distúrbios por ansiedade. Distúrbios somatoformes. Distúrbios dissociativos. Terapêuticas (psicoterápicas e psicofarmacológicas). Emergências psiquiátricas. Quadro e distúrbios da sexualidade.
- 5.4 Bibliografia indicada
 - NOBRE DE MELLO, A. L. Psiquiatria. Civilização Brasileira, v. 1. Rio de Janeiro, 1979.
 - KAPLAN & SADOCK. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre, 1984.
 - DSM IV. Manual de Diagnóstico Estatístico das Doenças Mentais. Manole, 1995.
- 5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).
- 5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof.^ª Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina

#####

EDITAL DO CONCURSO**1 DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: SAÚDE E SOCIEDADE I (MGM03023)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 05/02/2004 as 16:30 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

História Geral e História da Medicina. O meio ambiente. Ciências Sociais e Humanas. A Política e o Estado. O Iluminismo e a Razão. O materialismo dialético. Positivismo. Historicismo, capitalismo, socialismo e liberalismo. História do Brasil e da Medicina no Brasil.

5.4 Bibliografia indicada

- HELMAN, C. G. Introdução: a abrangência da antropologia médica. In: Cultura, Saúde e Doença. Porto Alegre : Artes Médicas, 2 ed., p. 21-29, 1994.
- HELMAN, C. G. Antropologia Médica e Atenção Primária à Saúde. In: DUNCAN, B. B, SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre : Artes Médicas, 2. ed., p. 43-46, 1996.
- LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. Ciência e conhecimento científico. In: Metodologia científica. São Paulo : Atlas, p. 17-22, 1983.
- MORIN, E. Os princípios do conhecimento pertinente. In: Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo/Brasília : Cortez, p. 35-46, 2000.

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^ª Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina
#####

EDITAL DO CONCURSO

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
- 1.4 Disciplina: SAÚDE E SOCIEDADE II (MGM01024) – HISTÓRIA DA MEDICINA.
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhá-lo ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3 DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor Orientador, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 DAS PROVAS

- 5.1 Data e horário: 05/02/2004 as 16:30 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do concurso

Ciência e conhecimento: fundamentos filosóficos da ciência e das teorias do conhecimento. Ética e ciência. Ética da pesquisa científica. O método científico: métodos clínicos, epidemiológico e das ciências sociais. Fundamento das estatísticas. Bibliografia e informática.

5.4 Bibliografia indicada

- FOUCALT, M. O Nascimento da Clínica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2 ed., 1980.
- HALL, A. R. A Revolução na Ciência 1500 – 1750. Lisboa: Edições 70, 1983.
- KOIRÉ, A. Estudos de História do Pensamento Científico. Rio de Janeiro: Forense, 1991
- PORTO, M. A. T. A. Circulação do Sangue, ou o movimento no conceito do movimento. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, 1 (1), p. 19-34, out., 1994.
- PORTO, M. A. T.; MARANHÃO, C. G.; YAMAMOTO, T. S.; NEPOMUCENO, F; MOREIRA, M. F. S. Temas de História da Medicina. Niterói: Xerox, 2000.
- ROSEN, G. Uma História de Saúde Pública. Traduzido por Marcos Fernandes da Silva Moreira. São Paulo; Hucitec. Rio de Janeiro: Abrasco, 1994.
- SOUZA, A. T. Curso de História da Medicina - das origens aos fins do século XVI. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.

5.5 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) maior número de monitorias já cumpridas;
- c) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) o mais idoso.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof^a. Graça Helena Maia do C. Teixeira
Coordenadora do Curso de Medicina

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Centro: CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3 Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4 Disciplina: SAÚDE, SOCIEDADE E ENFERMAGEM (MSS05009)
- 1.5 Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **09 a 25 de janeiro de 2004**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).
- 2.2 O candidato que não tenha condições próprias para realizar sua inscrição on-line, deverá encaminhar-se ao Instituto de Saúde da Comunidade, 3º. andar do Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro, no horário de 9:00 as 16:00 horas.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso;
- 3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste Concurso;
- 3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- 3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade;
- 3.5 O Plano de Orientação de Monitoria do Professor orientador será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2004.
- 4.3 Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento

5 AS PROVAS

- 5.1 Data e Horário: 04/02/2004 as 14:00 horas
- 5.2 Local: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar - Prédio Anexo ao HUAP

5.3 Ementa da disciplina objeto do Concurso

Evolução da saúde coletiva no contexto das políticas sociais e organização dos serviços de saúde no País. Saúde e sociedade. População e instrumental estatístico. Epidemiologia e sociedade. Vigilância epidemiológica. Diagnóstico participativo. Educação em saúde e suas estratégias.

5.4 Bibliografia indicada

- ROUQUAYROL, Maria Zélia e cols. *Epidemiologia & Saúde*. 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1988.
- PEREIRA, MG *Epidemiologia, teoria e prática*. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1995.
- CHAUI, Marilena. *O que é ideologia*. São Paulo : Brasiliense, 1980.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1974.
- SILVA JR., Aluísio Gomes. Modelos tecnoassistenciais em saúde: o debate no campo da saúde coletiva: São Paulo: HUCITEC, 1997.
- VAITSMAN, Jeni. Saúde, cultura e necessidades. In : Saúde : Coletiva? Questionando a onipotência do social, (S. Fleury, org.). Rio de Janeiro : Relume-Dumará, p. 157-73, 1992.

- 5.5. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero)

- 5.6 Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- maior nota obtida no cumprimento da Disciplina;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior número de atividade realizadas com aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc.; trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- mais idoso.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **16/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 17 de dezembro de 2003.

Prof. MARCOS TEIXEIRA PORTO
Chefe do MSS
#####

EDITAL – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Coordenadora do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vaga nos curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), em Gerência dos Serviços de Enfermagem deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso de Especialização Gerência dos Serviços de Enfermagem	Vagas		Clientela	Início	Duração
	1º semestre				
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
	38	02	Graduados em Enfermagem	20/03/04	12 meses
	2º semestre				
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros			
	38	02	Graduados em Enfermagem	14/08/04	12 meses

NOTA:

1 - O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2 – O Curso funcionará aos sábados de 8 às 17 horas.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Coordenação do Curso Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem – Com a Sr^a Natalícia / Jaime /Prof^a Barbara

R. Dr. Celestino 74 – 5º andar sala 53 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091.

Telefone: (0xx21) 2629 – 9484 / 9916 - 8146

Informações: das 10 às 17 horas

e-mail: baby@nitnet.com.br

Informações: site www.propp.uff.br/editais

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda-feira a sexta-feira, das 10:00 às 17: 00 horas

2.3. PERÍODO:

De: 05 de Janeiro à 13 de Março de 2004.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação devidamente reconhecido validado ou revalidado ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia da carteira de Identidade e da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil agência 2907-6 conta nº 25642-0 em nome da Fundação Euclides da Cunha**

3. DA SELEÇÃO:**3.1. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE****3.2. ENTREVISTA**

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gerência dos Serviços de Enfermagem	Análise do Currículo e Entrevista: 15/03/04 e 16/03/04 - 10 às 15 horas Divulgação dos Resultados: 17/03/04 Matrícula: 18/03/04 a 20/03/04 - 10 às 17 horas	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – 5º andar

ENDEREÇO:

- ◆ **Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF: R. Dr. Celestino 74 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ -**

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.3 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
- 4.4 - A seleção terá a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso .
- 4.5 - Os resultados só serão válidos para os critérios de seleção a que se refere o presente Edital
- 4.6 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gerência dos Serviços de Enfermagem.

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

- ANDRADE,S.M.; SOARES,D.^a; JÚNIOR,L.C.**Bases da saúde coletiva.** Londrina: Ed.UEL. 2001
BRASIL. Lei 8080/90. **Lei Orgânica da Saúde.**
COFEN. Decreto n. 94.406/86. **Regulamenta a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem**
COFEN. Lei n.7.498/86. **Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.**
COFEN. Resolução 240 de 30.08.2000. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.**
MARTINS, Domingos. **Custos e Orçamentos Hospitalares.** São Paulo: Atlas, 2000.
MORAES, I. H. S. de. **Informações em Saúde:** da prática fragmentada ao exercício da cidadania. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO. 1994.
MOTTA, Paulo Roberto. **Gestão Contemporânea: A Ciência e a Arte de Ser Dirigente.** 11^a ed., Rio de Janeiro : Record, 2000.
_ITTORIO, W. Et. Al. **Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.** Rio de Janeiro: IBQN, 1997.

Niterói, 06 de Janeiro de 2004

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM
COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
#####

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO
COLEGIADO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS nº. 02 de 09/01/2004 do Diretor do Centro Tecnológico da UFF, faz saber que abrirá inscrições para a escolha dos representantes docentes do Colegiado do Instituto de Computação para o período de 2004 - 2006, na forma do presente edital.

1. Inscrições

1.1 Datas: 03, 04 e 05 de fevereiro de 2004.

1.2 Horário: 09:00h às 13:00h.

Local: Secretaria do Instituto de Computação - Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 313, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240. Telefone: 2629-5665.

Documentação:

Ficha de inscrição, disponível no local de inscrição;

2. Eleições

2.1 Datas: 09, 10 e 11 de fevereiro de 2004.

2.2 Horário: Das 09:00h às 20:00h.

2.3 Local: Secretaria do Instituto de Computação - Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 313, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240.

Telefone: 2629-5665 ou 2629-5666.

2.4 Para facilitar a propaganda, a Comissão Eleitoral estabeleceu que a fixação de cartazes deverá ser feita unicamente nos quadros de aviso do Instituto de Computação.

Niterói, 27 de janeiro de 2004

Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE
CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**EDITAL Nº. 02**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-TIC nº. 04 de 18 de dezembro de 2003, da diretora do Instituto de Computação, torna público que foram homologadas as inscrições para consultas para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação.

1. Candidatos

Chefe: Regina Célia Paula Leal Toledo

Sub-Chefe: Alexandre Plastino de Carvalho

2. Eleição

2.1 Datas: 09, 10 e 11 de fevereiro de 2004.

2.2 Horário: Das 09:00h às 20:00h.

2.3 Local: Secretaria do Depto. de Ciência da Computação - Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 317, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240.
Telefone: 2629-5670.

2.4 Data de Apuração: 11 de fevereiro de 2004.

2.5 Para facilitar a propaganda, a Comissão Eleitoral estabeleceu que a fixação de cartazes deverá ser feita unicamente nos quadros de aviso do Instituto de Computação.

Niterói, 30 de janeiro de 2004

Comissão Eleitoral Local
#####